



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR  
CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao lote 41 do loteamento sem alvará,  
aprovado pelo processo n.º 12/1985/921  
da freguesia de S. Pedro da Cova

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração ao lote 41 do loteamento sem alvará, aprovado pelo processo n.º 12/1985/921, sito no Gaveto entre a Rua 25 de Abril e Travessa 25 de Abril, freguesia de S. Pedro da Cova, pertencente a Manuel António de Sousa Santos.

A alteração ao loteamento requerida por Maria de Lurdes Só da Silva, através do processo 02/2025/1732, consiste no seguinte:

- a. Regularização da área do lote, obtida através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 450 para 440 m<sup>2</sup>;
- b. Alteração do polígono de implantação da edificação principal;
- c. Supressão de um piso acima da cota de soleira, passando de um total de dois pisos para um piso;
- d. Aumento da área total de implantação e redução da área total de construção.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9,00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 21 de outubro de 2025

A Vereadora,  
  
(Dra. Cláudia Vieira)